



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica do credenciamento para futura contratação de empresas prestadoras de serviços de diagnósticos para realização de exames, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO DOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa a aquisição de exames para a população de Aparecida. Considerando o alto registro de exames em demanda reprimida consolidados no sistema de regulação municipal, resultado da insuficiência de vagas ofertadas pelo Estado e até mesmo pela falta de convênios municipais de prestação de serviço, inclusive pela impossibilidade de celebração de contratos entre o prestador e o Poder Público Municipal, uma vez que este se encontra sob gestão do governo do Estado e não de Aparecida, encaminhamos o presente termo para futura compra de exames como forma complementar de oferta na rede municipal de saúde.

Abaixo, apresentamos o quadro de demandas do município, onde é demonstrado o que o município tem de registro de demanda reprimida no complexo de regulação, a quantidade mensal de necessidade de diagnóstico, a oferta de exames baseadas pelos serviços próprios do município e referências estaduais, bem como as estimativas de compra dos procedimentos baseada na insuficiência de vagas: considerando suprir a demanda reprimida já registrada e a necessidade mensal de entradas no complexo municipal, pelo período de um ano.



QUADRO DE NECESSIDADE DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - 2025 PREVISÃO DE COMPRA ANUAL

ESPECIALIDADE	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA MENSAL DE ENTRADA EM LISTA DE ESPERA	OFERTA MENSAL DE EXAMES	PREVISÃO COMPRA TOTAL - INCLUINDO DEMANDA REPRIMIDA
HOLTER	189	25	0	489
MAPA	98	23	0	374
ESPIROMETRIA	44	20	5	284
BERA AUDIOMETRIA COM SEDAÇÃO	10	10	0	130
BERA AUDIOMETRIA DE TRONCO	12	10	0	132
AUDIOMETRIA TONAR LINEAR	233	35	0	653
AUDIOMETRIA	102	24	0	390
DENSITOMETRIA	123	36	8	555
COLPOSCOPIA	12	10	1	132
COLONOSCOPIA	311	41	5	803
COLONOSCOPIA CENTRO CIRURGICO	150	5	0	210
ENDOSCOPIA	582	64	32	1350
ENDOSCOPIA CENTRO CIRURGICO	141	5	0	201
ECO DE ESTRESSE	64	21	0	316
ECOCARDIOGRAMA	862	103	18	1634
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	670	71	0	1522
ELETRONEUROMIOGRAFIA	63	21	0	315
CINTILOGRAFIA	29	18	0	245
ESTUDO URODINAMICO	38	20	0	278
ESTUDO RENAL DINAMICO	19	17	0	223
HISEROSCOPIA DIAGNOSTICA	11	10	0	131
MAMOGRAFIA	1.053	103	12	2289
PAAF	52	20	0	292
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	130	26	5	442
RESSONANCIA	123	26	0	435
RESSONANCIA COM SEDAÇÃO	6	10	0	126
RAIO X	265	38	0	721
TOMOGRAFIA	341	44	35	869
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	21	17	0	225
TOMOGRAFIA COM SEDAÇÃO	3	10	0	123



ULTRASSOM	4.178	364	36	8546
ULTRASSOM COM DOPPLER	591	65	2	1371
PROCEDIMENTO MUCOSECTOMIA	0	0	0	100

Desta forma, há necessidade urgente de disponibilização de exames para suprir a necessidade da rede de saúde pública local, bem como garantir aos pacientes do município o acesso aos diagnósticos e tratamentos de saúde.

4 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual, porém, em alinhamento com o planejamento da Saúde, se faz viável a pretendida contratação.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

Considerando o alto número de demanda registrada pela procura de exames e considerando que o presente estudo foi realizado acerca da demanda registrada em sistema de regulação municipal, opta-se pelo credenciamento justamente para que essas demandas sejam resolvidas em menor tempo. Desta forma, conclui-se essa modalidade a solução mais vantajosa para contratação, para resolução em tempo hábil das demandas.

“Conforme exposto, a solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, e características do objeto é a realização de Processo de Chamamento Público, Art. 78, I, da Lei 14.133/2021, para credenciamento de empresas do ramo de atividade ao objeto pretendido. Uma vez que se faz viável e vantajoso para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas em Termo de Referência”.

“Uma vez se tratando de procedimento auxiliar de licitação, e com fulcro na Lei 14.133/21, Art. 17, § 2º - As licitações serão realizadas preferencialmente **sob a forma eletrônica** [...], o credenciamento deverá seguir o mesmo rito dos demais processos licitatórios executados pelo município”.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta configura-se como um modelo de credenciamento, que visa integrar a capacidade de atendimento da rede privada a gestão pública da saúde em Aparecida. O Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde deterá a exclusividade e a total responsabilidade pela gestão centralizada de todos os agendamentos. Essa medida visa assegurar a otimização do fluxo de pacientes e a equidade no acesso aos serviços. Conseqüentemente, é rigorosamente vedado à empresa



contratada realizar agendamentos de pacientes de forma direta. Da mesma forma, a aceitação de retornos de pacientes por parte da contratada só será permitida mediante prévia e expressa autorização formal emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, garantindo assim o controle e a coordenação de todo o processo assistencial.

Este sistema permite:

- Priorização da demanda: O Núcleo de Regulação priorizara os casos de acordo com a urgência e a necessidade clínica.
- Distribuição equitativa: Os atendimentos serão distribuídos em lotes de ordens de serviço entre os credenciados aptos para a especialidade solicitada.

Isso garante que todos os participantes tenham oportunidades justas de trabalho conforme disponibilidade.

- Monitoramento da produtividade: O sistema permitirá o acompanhamento em tempo real da execução dos serviços, a fim de garantir a pontualidade e a qualidade dos atendimentos.
- Fluxo contínuo: Após a conclusão dos serviços designados em um lote, os credenciados retornarão à fila de espera para a emissão de novos lotes, conforme a demanda, assegurando a continuidade do atendimento.

O credenciamento funcionara como um cadastro de prestadores qualificados, aptos a serem acionados pela municipalidade para atender a demanda complementar, com o compromisso de adesão aos valores fixados e as condições técnicas exigidas.

Com a contratação dos exames, considerando que a compra está sendo realizada em estudo de demanda reprimida registrada no sistema de regulação municipal, espera-se que toda a demanda reprimida seja sanada, em menor tempo, para garantir aos pacientes da rede municipal acesso aos serviços de diagnósticos e tratamentos de saúde.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Conforme já demonstrado em item 1 deste estudo, o município tem necessidade das seguintes especialidades abaixo, para compra:



QUADRO DE NECESSIDADE DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE APARECIDA - 2025 PREVISÃO DE COMPRA ANUAL

ESPECIALIDADE	DEMANDA REPRIMIDA	MÉDIA MENSAL DE ENTRADA EM LISTA DE ESPERA	OFERTA MENSAL DE EXAMES	PREVISÃO COMPRA TOTAL - INCLUINDO DEMANDA REPRIMIDA
HOLTER	189	25	0	489
MAPA	98	23	0	374
ESPIROMETRIA	44	20	5	284
BERA AUDIOMETRIA COM SEDAÇÃO	10	10	0	130
BERA AUDIOMETRIA DE TRONCO	12	10	0	132
AUDIOMETRIA TONAR LINEAR	233	35	0	653
AUDIOMETRIA	102	24	0	390
DENSITOMETRIA	123	36	8	555
COLPOSCOPIA	12	10	1	132
COLONOSCOPIA	311	41	5	803
COLONOSCOPIA CENTRO CIRURGICO	150	5	0	210
ENDOSCOPIA	582	64	32	1350
ENDOSCOPIA CENTRO CIRURGICO	141	5	0	201
ECO DE ESTRESSE	64	21	0	316
ECOCARDIOGRAMA	862	103	18	2098
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	670	71	0	1522
ELETRONEUROMIOGRAFIA	63	21	0	315
CINTILOGRAFIA	29	18	0	245
ESTUDO URODINAMICO	38	20	0	278
HISEROSCOPIA DIAGNOSTICA	11	10	0	131
MAMOGRAFIA	1.053	103	12	2289
PAAF	52	20	0	292
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	130	26	5	442
RESSONANCIA	123	26	0	435
RAIO X	265	38	0	721
TOMOGRAFIA	341	44	35	869
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	21	17	0	225
ULTRASSOM	4.178	364	36	8546
ULTRASSOM COM DOPPLER	591	65	2	1371
PROCEDIMENTO MUSECTOMIA	0	0	0	100



8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados nas cotações orçamentárias realizadas com empresas do ramo dos serviços/materiais pretendidos da região, **Valor Total ESTIMADO: R\$ 6.470.919,98 (seis milhões quatrocentos e setenta mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**, sendo que para a determinação dos preços de referência, é primordial buscar-se os preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade, obtidos por meio do menor valor apresentado de três fornecedores pesquisados, conforme orçamentos em anexo, desconsiderados os valores excessivamente elevados.

A tabela abaixo apresenta as unidades de medida de cada item de contratação, a quantidade estimada dos exames a serem contratados e o valor estimado na contratação:

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, V)

Foi realizada pesquisa de valores junto aos prestadores de serviços de diagnósticos na região para compor o valor da contratação.

Os estudos apontam a melhor opção o credenciamento, uma vez que a competição é inviável, devido a necessidade de contratar todos os interessados que preencham os requisitos mínimos e apresentem as condições para a prestação dos serviços, uma vez que pela alta demanda registrada para contratação, apenas um fornecedor não consegue atender toda a demanda necessária em tempo hábil para a garantia da continuidade de atendimento dos munícipes em seus tratamentos.

Considerando que este termo trata-se de solicitação de abertura de credenciamento por 12 meses, podendo ser prorrogados por igual período nos termos da Lei e considerando que os valores das consultas médicas podem variar neste prazo, realizamos pesquisa de mercado com empresas distintas para apresentar a média dos valores de mercado encontrados e majoramos o valor dos procedimentos, de acordo com a portaria 1606 de 11 de setembro de 2001, levando em consideração o menor preço encontrado nesta pesquisa. Destacamos que os valores constantes na SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS) são inexecutáveis para a prestação de serviços, haja vista que é insuficiente para atrair profissionais à prestação dos serviços.

Foi realizada pesquisa de valores junto aos prestadores de serviços de diagnósticos na região para compor o valor da contratação.

Assim conforme tabela abaixo foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos de fornecedores do ramo de atividade que se encontram em anexo deste Estudo Técnico Preliminar;



TABELA ESTIMATIVA DE COMPRA

ESPECIALIDADE	PREVIÃO ANUAL	VALOR UNITARIO MEDIANO
HOLTER	489	R\$ 130,00
MAPA	374	R\$ 110,00
ESPIROMETRIA	284	R\$ 50,00
BERA AUDIOMETRIA COM SEDAÇÃO	130	R\$ 477,75
BERA AUDIOMETRIA DE TRONCO	132	R\$ 389,16
AUDIOMETRIA TONAR LINEAR	653	R\$ 93,45
AUDIOMETRIA	390	R\$ 58,47
DENSITOMETRIA	555	R\$ 163,44
COLPOSCOPIA	132	R\$ 281,00
COLONOSCOPIA	803	R\$ 630,00
COLONOSCOPIA CENTRO CIRURGICO	210	R\$ 1.650,00
ENDOSCOPIA C/BIOPSIA	1350	R\$ 520,00
ENDOSCOPIA CENTRO CIRURGICO C/BIOPSIA	201	R\$ 1.650,00
ECO DE ESTRESSE	316	R\$ 450,00
ECOCARDIOGRAMA	1634	R\$ 200,00
ECODOPPLERCARDIOGRAMA TRANSTORACICO	1522	R\$ 100,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA	315	R\$ 215,41
CINTILOGRAFIA	245	R\$ 414,96
ESTUDO URODINAMICO	278	R\$ 699,34
HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	131	R\$ 628,10
MAMOGRAFIA	2289	R\$ 109,45
PAAF	292	R\$ 394,83
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR	442	R\$ 134,69
RESSONANCIA	435	R\$ 762,00
RAIO X	721	R\$ 35,95
TOMOGRAFIA	869	R\$ 320,00
TOMOGRAFIA COM CONTRASTE	225	R\$ 542,00



ULTRASSOM	8546	R\$ 142,55
ULTRASSOM COM DOPPLER	1371	R\$ 215,25
PROCEDIMENTO MUSECTOMIA	50	R\$ 3.538,00
TOTAL ESTIMADO ANUAL		

OBS: Os preços estimados estão baseados em valores da tabela SIGTAP e um percentual entre 20 e 30% conforme a Lei 14.820/2024 reforça que os valores de remuneração sejam revistos periodicamente levando em conta qualidade, custo e equilíbrio econômico-financeiro. Portanto, usar estimativas baseadas na SIGTAP (que é a tabela oficial do Ministério da Saúde) pode estar em consonância com esse objetivo normativo.

Agus itens foram estimados pela mediana dos orçamentos, outros pelo menor valor, fazendo referência aos valores de contratação do município de Guaratinguetá/SP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os resultados esperados com a presente contratação visam assegurar a plena operacionalidade da rede municipal de saúde do município de Aparecida, bem como garantir o acesso aos diagnósticos e serviços de saúde.

É fundamental destacar que esta solução permitirá ao município oferecer serviços de saúde mais ágeis e eficientes, cumprindo seu papel na garantia do direito à saúde de forma equânime e com qualidade para todos os cidadãos de Aparecida/SP. A oferta regular dos serviços de diagnósticos constitui elementos essenciais para a sustentabilidade, funcionalidade e garantia dos serviços de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A administração deverá preparar toda demanda a ser agendada, para que efetivada a contratação, a prestação de serviços aconteça sem prejuízo de tempo para a empresa e a gestão municipal.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (quando houver):

Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas a contratação deste objeto.

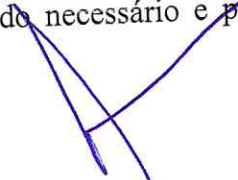
Não há Contratações independentes a contratação deste objeto.



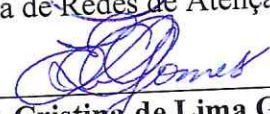
14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que o Credenciamento de empresas para prestação de serviços de diagnóstico para os pacientes da rede municipal de saúde é possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida com base neste Estudo Técnico Preliminar e no art. 6º da lei nº 14.133/2021, utilizando-se do necessário e pertinente procedimento licitatório para atender o objeto.

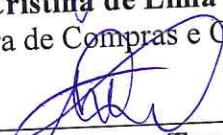
Aparecida, 17 de novembro de 2025.



Ana Flávia S. Antunes Ferreira
Assessora de Redes de Atenção à Saúde



Elaine Cristina de Lima Gomes
Assessora de Compras e Contrato



Marlene Aparecida Lopes Tannus dos Santos
Secretária Municipal de Saúde